



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente

ATO DA PRESIDENTE

PORTRARIA FEEMA PRES N. 2036

DE 28 DE Janeiro DE 2005.

Cria Grupo de Trabalho para elaborar Instrução Técnica Específica e proceder análise de EIA/RIMA, referentes à Unidade de Produção de Placas de Aço da COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL – CSN, no município de Itaguaí – RJ.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE – FEEMA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Fundação,

RESOLVE:

Art.1º Criar Grupo de Trabalho para elaborar Instrução Técnica Específica e proceder análise de EIA/RIMA, referentes à Unidade de Produção de Placas de Aço da COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL – CSN, no município de Itaguaí – RJ.

Art.2º Designar, MARLENE MENDLOWICZ, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula nº 27/1494-3, ANA LUCIA AGUIAR CAVALLIERI, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula nº 27/1453-9, JOSE ALENCAR SOARES SAMPAIO, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula nº 27/1377-0, RICARDO SILVA MEDEIROS, Engenheiro, matrícula nº 27/4090-6, LUIZ CLAUDIO CARVALHO GONÇALVES, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula nº 27/1057-8, JORGE LUIZ ANTUNES SIMÕES, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula nº 27/1497-6, FERNANDO REINALDO FACCIN, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula nº 3627906-5, MIGUEL ARCHANJO DA ROSA, Analista Ambiental Engenheiro, matrícula nº 27/1572-6, PAULINA MARIA PORTO SILVA CAVALCANTI, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula nº 27/1943-9, JOSE ARNALDO SALES, Analista Ambiental Sales, matrícula nº 3627078-3, FÁTIMA DE FREITAS LOPEZ SOARES, Analista Ambiental/Biólogo, matrícula nº 27/1492-7, ANSELMO FEDERICO NETO, Técnico Ambiental/Téc. Químico, matrícula nº 27/1040-4 e NORMA CRUD MACIEL, Analista Ambiental/Biólogo, matrícula nº 27/1868-8, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho para as ações que se façam necessárias para elaborar Instrução Técnica Específica e analisar o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, quanto ao licenciamento ambiental prévio referente à Unidade de Produção de Placas de Aço, sob a responsabilidade da Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, no município de Itaguaí/RJ, conforme processo nº E-07/203.640/04.

Art.3º O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais desta Fundação ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 2005

ISAURA FRAGA
Presidente

Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 493 – 10º andar – Copacabana – Rio de Janeiro
CEP 22020-000 telefone: (21) 3816-6138 – telefax (21) 2236-2364